



**DECRETO N.º 972/2014**

**“SUPLEMENTA VERBA ORÇAMENTÁRIA.”**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, bem como a Lei Municipal n.º 811 de 28 de Dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual LOA 2014).

**DECRETO:-**

**Art. 1º** Ficam suplementadas e anuladas, na importância total de **R\$ 277.718,74** (Duzentos e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Setenta e Quatro Centavos), as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

**Art. 2º** Ficam suplementadas, na importância total de **R\$ 795.615,88** (Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Oitenta e Oito Centavos), através do excesso de arrecadação transferidos dos Governos Federal e Estadual, as dotações do orçamento vigente, conforme relatório ANEXO I.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de Maio de 2014.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**CLAUDINEI FELICIO ALVES DA SILVA**  
Diretor Administrativo



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

### DECRETO Nº 972 , DE 05 DE MAIO DE 2014 - LEI N.811

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE HOLAMBRA, no uso de suas atribuições legais.  
DECRETA:

Artigo 1º.- Fica suplementado no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.073.334,62 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
	36	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	128.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
	72	12.361.0004.1003.0000	CONSTRUÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, REFORMA E	209.276,48	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	382	12.361.0004.1003.0000	CONSTRUÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO, REFORMA E	200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
02	07	01	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
	150	15.451.0017.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA E	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	152	15.451.0017.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA E	104.800,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	384	15.451.0017.2017.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INFRA-ESTRUTURA E	280.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		110 000	GERAL		



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

### DECRETO Nº 972 , DE 05 DE MAIO DE 2014 - LEI N.811

02	09	01	DIVISAO DE SAUDE				
358	10.302.0009.2023.0000	4.4.90.52.00	05	310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-GERAL	5.159,00	F.R.: 0 05 00
358	10.302.0009.2023.0000	4.4.90.52.00	05	310 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE-GERAL	31.000,00	F.R.: 0 05 00
368	10.301.0009.2023.0000	3.3.90.30.00	05	300 304	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-AFB ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.918,74	F.R.: 0 05 00
375	10.301.0009.2023.0000	3.3.90.30.00	02	300 309	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Glicemia - SUS ESTADO	10.224,00	F.R.: 0 02 00
376	10.301.0009.2023.0000	3.3.90.30.00	02	300 310	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS PAB - SUS ESTADO	38.056,40	F.R.: 0 02 00
02	11	00	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL				
383	08.244.0011.2026.0000	4.4.90.52.00	02	500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	52.500,00	F.R.: 0 02 81
02	11	01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL				
371	08.244.0011.2026.0000	3.3.90.93.00	02	500 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO PROMOÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	400,00	F.R.: 0 02 00

Artigo 2o.- As despesas em apreço serão custeadas com as anulações, nas importâncias a seguir discriminadas, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

**Excesso:**

**795.615,88**

Fontes de Recurso		
02	00	328.680,40
02	81	252.500,00
05	00	214.435,48



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

### DECRETO Nº 972 , DE 05 DE MAIO DE 2014 - LEI N.811

Anulação:

02	04	01	DIVISÃO DE FINANÇAS				
41	04.123.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	-48.000,00				
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
45	04.123.0003.2005.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	07	04	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS				
171	15.451.0026.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	-10.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
176	15.451.0026.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	-14.800,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	08	01	DIVISÃO DE TRANSPORTE				
183	26.782.0008.2022.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-70.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	09	01	DIVISÃO DE SAÚDE				
194	10.301.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE	-3.918,74				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
197	10.301.0009.2023.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE	-31.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
02	17	00	DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS				



## Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Al. Maurício de Nassau, 444

67172437/0001-83

Exercício: 2014

### DECRETO Nº 972 , DE 05 DE MAIO DE 2014 - LEI N.811

02 17 00 DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS

327	20.452.0013.2021.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	-90.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
HOLAMBRA, 05 de maio de 2014

\_\_\_\_\_  
FERNANDO FIORI DE GODOY  
PREFEITO MUNICIPAL